

IOLANDA DEITOS RIBEIRO, matrícula: 0645078401, admitido em caráter temporário no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do PRE-SÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ, com efeitos **a contar de 09/02/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1159039

PORTARIA Nº 417/GABS/SEJURI/2026 de 19/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00018294/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **KAUE SBRISSE DE LEMOS**, matrícula: 0644819401, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE, com efeitos **a contar de 22/02/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1159276

PORTARIA Nº 423/GABS/SEJURI/2026 de 19/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00011100/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o servidor **VANDERLEI BUSS**, matrícula: 0299349003, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO, com efeitos **a contar de 20/02/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1159383

PORTARIA Nº 403/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 00007956/2026, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 382/GABS/SEJURI/2026, de 13/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22698, de 18/02/2026, referente à designação e dispensa, onde se lê: **a contar de 13/02/2026**, deverá ser lido: **a contar de publicação**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1158948

PORTARIA Nº 401/GABS/SEJURI/2026 de 18/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 00012802/2026, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 284 /GABS/SEJURI/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22694, de 10/02/2026, referente à publicação de portaria de credenciamento do servidor Luiz Mauricio Lemos dos Santos, **onde se lê**:
EXPEDIR, Portaria de Credenciamento do seguinte docente, conforme instrução constante no Processo SEJURI nº 00001368/2025, em conformidade com os arts. 31, inciso V, e 32 do Decreto nº 1.327/2021. DOCENTE: **LUIZ MAURICIO LEMOS DOS SANTOS**, matrícula 0984556904, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.
Deverá ser lido: CREDENCIAR o servidor LUIZ MAURICIO LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 0984556904 para atuar como DOCENTE na disciplina “Animais Peçonhentos”, do V Curso de Operações e Escoltas de Alta Complexidade Águia de Osso, em conformidade com os arts. 31, inciso V, e 32 do Anexo I do Decreto nº 1.327/2021.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1159107

PORTARIA Nº 405/GABS/SEJURI/2026 de 18/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 00012802/2026, RESOLVE:
RETIFICAR o Edital nº 001/2026/SEJURI/ACAPS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22680, de 21/01/2026, que abriu as inscrições para processo de seleção e credenciamento de servidores docentes para comporem o corpo de coordenadores da ACAPS.

Onde se lê: “1.8 As inscrições para o referido processo seletivo

deverão ocorrer de 14/01/2026 a 13/02/2026.”, **leia-se**: “1.8 As inscrições para o referido processo seletivo deverão ocorrer de 22/01/2026 a 22/02/2026.”

Onde se lê: “11.1 O resultado preliminar da análise da documentação será publicado no dia 24 de fevereiro de 2026 no endereço eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/>.”, **leia-se**: “11.1 O resultado preliminar da análise da documentação será publicado no dia 27 de fevereiro de 2026 no endereço eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/>.”

Onde se lê: “12.1 A classificação final será publicada no dia 05 de março de 2026 no endereço eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/>.”, **leia-se**: “12.1 A classificação final será publicada no dia 11 de março de 2026 no endereço eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/>.”

Onde se lê: “13.1 O resultado final com a relação dos docentes selecionados dentro do limite de vagas disponibilizadas no Anexo I serão publicados no endereço eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/> no dia 16 de março de 2026 e homologados através de publicação em Diário Oficial.”, **leia-se**: “13.1 O resultado final com a relação dos docentes selecionados dentro do limite de vagas disponibilizadas no Anexo I serão publicados no endereço eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/> no dia 20 de março de 2026 e homologados através de publicação em Diário Oficial.”

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1159141

PORTARIA nº 420/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00012411/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **VALDIR ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula 0381146801, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL DO PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL, do(a) COORDENAÇÃO DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **TATIANA APARECIDA FALCADE**, matrícula 0381149201, durante o usufruto de férias, no período de **11/03/2026 a 20/03/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1159188

PORTARIA nº 415/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00017796/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **EDENILSON SCHELBAUER**, matrícula 0924874902, ocupante da Função SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PLANALTO NORTE DPP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL, em substituição ao titular, o servidor **CARLOS DE ALMEIDA ROSSATO**, matrícula 0356010401, durante o usufruto de férias, no período de **25/02/2026 a 06/03/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1159196

PORTARIA nº 416/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00017006/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **KATIANE WUNDERVALD GABINESCKI**, matrícula 0654249201, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR24, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL, do PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO, em substituição ao titular, o servidor **MARCOS CHAGAS**, matrícula 0654363401, durante o usufruto de férias, no período de **30/03/2026 a 08/04/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1159198

PORTARIA nº 422/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00016906/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servi-

dor **REGINALDO MARCOLINO JUNIOR**, matrícula 0972519901, ocupante da Função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL do PRESIDIO REGIONAL DE TUBARAO, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE SAÚDE, do PRESIDIO REGIONAL DE TUBARAO, em substituição ao titular, o servidor **ANDERSON BENTO PINTO**, matrícula 0961389701, durante o usufruto de férias, no período de **23/02/2026 a 04/03/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1159201

PORTARIA Nº 390/GABSA/SEJURI/2026 de 18/02/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00011900/2023, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 352/COGER/SEJURI, 11/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.697, de 13/02/2026, referente a SUSPENDER, do(a) servidor **PATRIK MACIEL DA ROSA**, matrícula 0644839901.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1158945

Relatório nº 001/2026.				
O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de JANEIRO/2026 .				
Matricula	Nome	Qtde	Valor	Mot
718254-6-01	Antonio Robson Oliveira da Rosa	0,5	55,00	AO
962016-8-03	Abelardo de Monte Arrais Jr.	4,5	495,00	AO
751280-5-01	Adalto Mateus Vitoria Jr.	2,0	220,00	AO
683546-5-02	Ademir Piske	6,5	1.375,00	AO
662458-8-01	Adilson da Silva	3,0	373,00	AO
393331-8-01	Adriana B. Sabei	10,0	2.200,00	AO
339793-9-04	Adriano Rodrigues das Neves	1,0	110,00	AO
379766-0-01	Ailson R. de Biasi	4,5	495,00	AO
990047-0-02	Alander C. Bohn	0,5	55,00	AO
972403-6-01	Alano dos Santos Neutzling	4,0	440,00	AO
758836-4-01	Alberto O. da Silva	0,5	55,00	AO
383870-6-01	Aldo Bueno de Lima Jr.	5,0	550,00	AO
972208-4-01	A l e k s a n d r o Tomacheski	0,5	55,00	AO
751237-6-01	Alessandra Andriola	0,5	55,00	AO
970759-0-04	Alessandra Nelcir Berri	0,5	55,00	AO
961592-0-01	Alessandro dos S. Rachadel	0,5	55,00	AO
387137-1-01	Alessandro Pereira Ferreira	7,5	1.650,00	AO
963258-1-01	Alessandro Soares Ribeiro	13,5	2.874,25	AO
758989-1-01	Alex A. Padilha	4,5	495,00	AO
654055-4-01	Alex C. Ferrari	2,5	275,00	AO
751259-7-01	Alex Silva da Rosa	0,5	55,00	AO
641079-0-01	Alexandre Almeida dos Santos	0,5	55,00	AO
750456-0-01	Alexandre Braz Cardozo	0,5	55,00	AO
387084-7-01	Alexandre Jose dos Santos	8,5	1.815,00	AO
619693-4-01	Alexandre Ventura da Silva	3,5	385,00	AO
963646-3-01	Alexandro Feijo	0,5	55,00	AO
654372-3-02	Alexandro S. Cubas	4,5	495,00	AO
963407-0-01	Alexsandro Joao de Oliveira	3,0	330,00	AO
717763-1-02	Alisson Padilha	2,0	263,00	AO
917170-3-01	Altair O. da Costa	1,0	110,00	AO
643136-4-01	Alysson D. de Sa	1,0	110,00	AO
750399-7-01	Amanda R. da Cruz	0,5	55,00	AO
750202-8-01	Ana Karoline Flores Alberton	1,0	110,00	AO